



IV MOSTRA DE TRABALHOS ARTÍSTICOS DA LICENCIATURA EM MÚSICA - IFCE *CAMPUS* CANINDÉ

A comissão da IV Mostra de Trabalhos Artísticos (MosTrA), torna público o edital de inscrição por meio do presente documento. O evento, idealizado pela Licenciatura em Música do campus Canindé, almeja incentivar e divulgar a produção artística da comunidade acadêmica ao possibilitar um ambiente propício a apresentações e exposições com um caráter inclusivo e acessível.

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.1. As inscrições ocorrerão de forma virtual através dos links a seguir, a inscrição deve ser realizada conforme as [orientações](#) do presente documento.

- a) Modalidade de apresentações solo: (<https://forms.gle/yPVJVgmiDbJCqqz67>) (30 vagas compartilhadas¹)
- b) Modalidade de apresentações em grupo: (<https://forms.gle/UPywcG1MEMKZbgdr7>) (30 vagas compartilhadas)
- c) Modalidade de trabalhos para exposição: (<https://forms.gle/e4XVs26AixRchbq2A>) (10 vagas para estudantes da licenciatura em música e 10 para comunidade interna²)

1.2. Não serão aceitas inscrições ou alterações nas propostas após a finalização do prazo de inscrição.

1.3. A infraestrutura do evento disponibilizará os itens explícitos no anexo, quaisquer materiais necessários para apresentação não contemplados no mesmo, ficam sob a responsabilidade do participante providenciar.

1.4. Se reserva à comissão o direito de alterar e retificar o presente documento sem aviso prévio.

1.5. Contatos da comissão:

email: limusicaifceeventos@gmail.com

Instagram: <https://www.instagram.com/limusicaifce/>

2. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

2.1. Os proponentes devem estar com matrícula ativa no IFCE-Campus Canindé podendo ser contemplados nos seguintes casos:

Para exposição de trabalhos:

2.1.1. Alunos matriculados nos cursos ofertados pelo IFCE-Campus Canindé, sejam estes de nível superior, técnico, FIC (Formação Inicial e Continuada).

¹ As vagas para performance em grupo ou solo são compartilhadas entre as duas modalidades.

² Caso as vagas de um dos grupos não sejam preenchidas, estas serão cedidas caso necessário

2.1.2. Proponentes da comunidade externa ou interna que estejam participando de projetos de extensão realizados pelos professores do IFCE-Campus Canindé.

2.1.3. Professores do IFCE-Campus Canindé.

2.1.4. Técnicos do IFCE-Campus Canindé.

2.1.5. Terceirizados do IFCE-Campus Canindé.

Para apresentações:

2.1.6. Alunos matriculados no curso de Licenciatura em Música do IFCE-Campus Canindé.

2.1.7. Alunos matriculados em cursos FIC, e projetos de extensão ofertados pelos professores da Licenciatura em Música do IFCE-Campus Canindé.

2.1.8. Professores da Licenciatura em Música do IFCE-Campus Canindé.

3. DAS ETAPAS

3.1. A realização do evento se dá em três etapas:

- a) Inscrição
- b) Seleção
- c) Apresentações e Exposição

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. O período de inscrição seguirá as datas delimitadas no cronograma.

4.2. Cada proponente poderá realizar até duas inscrições.

4.2.1. O proponente poderá participar como membro de outras propostas, desde que não seja responsável por inscrever as mesmas.

4.2.2. Caso o proponente realize mais de duas inscrições deverá entrar em contato com a comissão antes do prazo final, caso contrário serão consideradas as inscrições mais recentes. Se refere às considerações iniciais para [links de contato](#).

4.3. A veracidade e autenticidade das informações apresentadas no ato do preenchimento do formulário são de total responsabilidade do proponente.

4.4. As inscrições se dividem em três categorias:

- a) Apresentações individuais;
- b) Apresentações coletivas;
- c) Exposição de trabalhos.

4.5.1. As inscrições serão realizadas através do preenchimento de formulário virtuais específicos para cada categoria.

4.6. Compreendem-se nas categorias de apresentação as seguintes modalidades:

- a) Dança;
- b) Apresentações musicais;
- c) Apresentações teatrais.

4.6.1. A infraestrutura do evento disponibilizará os itens explícitos no anexo, quaisquer materiais necessários para apresentação, não contemplados no mesmo, são de responsabilidade do participante levar.

4.6.2. No ato de inscrição, o proponente deverá informar os itens que vão ser utilizados em sua apresentação, sejam estes disponibilizados pelo evento ou pessoais.

4.6.3. No ato da inscrição, o proponente deverá descrever a proposta.

4.6.4. As apresentações não devem exceder o tempo máximo de **10min (dez minutos)**.

4.6.5 No caso de a proposta não se enquadrar nas categorias listadas, o proponente deverá entrar em contato com a comissão para averiguar a possibilidade de fazer a inscrição.

4.7. Compreendem-se na exposição de trabalhos as seguintes modalidades:

- a) Fotografias
- b) Gravuras e desenho
- c) Pinturas
- d) Poemas e Poesias
- e) Crônicas

4.7.1 No caso de a proposta não se enquadrar nas categorias listadas, o proponente deverá entrar em contato com a comissão para averiguar a possibilidade de fazer a inscrição.

4.8. As apresentações individuais

4.8.1. Link de inscrição: <https://forms.gle/yPVJVgmiDbJCqqz67>

4.8.2. Se compreendem nas apresentações individuais as apresentações com apenas **um (1)** artista no palco.

4.9. As apresentações coletivas

4.9.1. Link de inscrição: <https://forms.gle/UPywcG1MEMKZbgdr7>

4.9.2. Se compreendem nas apresentações individuais as apresentações com mais de um artista no palco.

4.9.3. Apresentações com acompanhamento de músico(os) e solista são entendidas como coletivas.

4.9.4. A inscrição de propostas coletivas deve ser realizada apenas por um integrante do grupo.

4.10. Exposição de trabalhos

4.10.1. Link de inscrição: <https://forms.gle/e4XVs26AixRchbq2A>

4.10.3. Os proponentes devem entregar os materiais a serem expostos, na recepção do campus até o último dia de inscrição e deve ser enviado uma prévia dos trabalhos no ato de inscrição.

4.10.4. As propostas devem ter caráter **autoral**, podendo ou não ser inéditas.

4.11. Mediante a inscrição no evento, o mesmo autoriza o uso de sua imagem e divulgação de seu trabalho nas redes sociais do evento e do campus.

5. DA SELEÇÃO

A seleção será dividida em dois estágios:

Curadoria das propostas enviadas

5.1. Não serão aceites propostas com conteúdo de cunho racista, homofóbico, xenófobo, sexista ou qualquer forma de preconceito que desrespeite as diversidades, ou estimule a violência. Assim como quaisquer outras situações que a comissão avaliadora julgue como imprópria devido a quaisquer parâmetros que não tenham sido aqui especificados.

5.2. Não serão aceites propostas que não estejam de acordo com as orientações do edital e/ou formulários de inscrição.

5.3. É reservada a comissão organizadora a sequência do programa das apresentações, significando que o proponente não escolhe em que horário apresentar.

5.4 Triagem das propostas

Caso a quantidade de inscrições ultrapasse a capacidade do evento, será realizada a triagem seguindo os critérios a seguir:

Para as propostas de caráter performático:

- a) Propostas dos Discentes (priorizando as turmas mais novas)
- b) Performances de caráter autoral;
- c) Performances de caráter nacional;
- d) Ordem de inscrição das propostas.

Para as propostas da exposição:

- a) Ordem de inscrição das propostas.

5.5. O resultado da seleção será disponibilizado no quadro de avisos da recepção.

6. DA EXPOSIÇÃO

6.1. A exposição dos trabalhos será realizada no Hall do auditório.

6.2. A Montagem da exposição é de responsabilidade da comissão organizadora do evento.

7. DAS APRESENTAÇÕES

7.1. Os participantes devem chegar com pelo menos 1h (uma hora) de antecedência ao horário de início do evento previsto no cronograma.

7.2. As propostas deverão se limitar ao tempo de 10min (dez minutos).

7.3. As propostas não estão limitadas por quantidade de músicas e/ou performance cênicas.

8. CRONOGRAMA

Dia	Descrição	Horários	Local
10/08/2023	Abertura das Inscrições	-	Online
17/08/23	Fechamento das Inscrições	23:00h	-
18/08 a 20/08/2023	Análise das inscrições e organização do cronograma de apresentações	-	-
21/08/2023	Divulgação da Programação da	-	Online

	Mostra de Trabalhos Artísticos		
24/08/2023 a 25/08/2023	Exposição de Trabalhos		Hall do Campus
24/08/2023	Mostra de Trabalhos Artísticos	primeiro bloco: 19:00 hrs pausa para o lanche: 20:10 segundo bloco: 20:30 hrs	Auditório
25/08/2023	Mostra de Trabalhos Artísticos	primeiro bloco: 19:00 hrs pausa para o lanche: 20:10 segundo bloco: 20:30 hrs	Auditório

9. Anexos

9.1. Lista de Materiais/Instrumentos e Acessórios

Materiais disponíveis	Quantidade
Agogô	02
Bateria	01
Cadeiras	até 20
Cajon	01
Caixa (percussão)	04
Conga	01
Repique	01
Zabumba	01
Estantes de Partitura	até 30
Ganzás	4
Pandeiro	03
Piano	02
Surdo	03

Teclado	até 05
Violão Acústico	até 05
Violão Elétrico	01
Apoio de pé	15
Suporte de Violão	4